

**LEI MUNICIPAL Nº 1.323/93**

**SÚMULA:** "Dispõe sobre o Perímetro Urbano no Município de Clevelândia e dá outras providências".

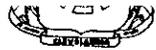
A CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica autorizado o novo perímetro urbano no Município de Clevelândia, com uma área de 11.555.390,00m<sup>2</sup> ( Onze milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e noventa metros quadrados), com os limites e confrontações a saber:

**AO NORTE:-** Partindo de um marco de concreto com a descrição P.P.O., cravado no limite da faixa de domínio da BR 280, em seu lado leste, junto a nascente do Rio Capilé, segue por este abaixo confrontando com terras de Lauro Albino, mediando pelo levantamento do rio 1.287,30m, até a antiga estrada de Clevelândia a Pato Branco e desta segue confrontando com terras de Antonio Ivo Zarth, e com parte da Fazenda das Tunas, do Espólio de Manoel Lustosa Martins, medindo ainda pelo rio abaixo mais 482,73m até o marco Nº 1º cravado na margem direita do Rio, e deste segue confrontando com terras do Espólio de Lorenir Luiz Busato, por linhas retas e secas com os rumos e medidas de 27º32 SE 603,73m até o marco Nº 2 57º28 NE 200,40m, até o marco Nº 3, 65º59 NE 114,90m até o marco Nº 4, 84º13 SE 489,15m até o marco Nº 5, 58º29 SE 42,10m até o marco Nº 6 cravado na margem esquerda do Arroio Matadouro, e deste segue confrontando com as terras de Antonio José Losi, pelo Arroio abaixo medindo pelo levantamento deste 814,72m até o marco Nº 7 cravado na margem direita do Arroio, e deste segue confrontando com terras do Espólio de Manoel Lustosa Martins, com linhas retas e secas com os rumos e medidas de 85º16 SE 572,60m até o marco Nº 8, 53º22 SE 222,70m até o marco Nº 9, 9º51 SE 93,70m até o marco Nº 10, 39º 37 SE 208,75m até o marco Nº 11 e 69º22 NE 743,70m até o marco Nº 12 cravado na margem direita do Arroio Cachoeirinha junto a barra do Arroio dos Porcos, e deste ponto segue pelo Arroio Cachoeirinha abaixo medindo pelo levantamento deste 2.704,00m até a barra deste com o Rio do Banho. 

**AO LESTE:** Da Barra do Arroio Cachoeirinha com o Rio do Banho, segue pelo Rio acima medindo pelo levantamento deste 223,00m até a estrada de Clevelândia a Mangueirinha, (Rua 7 de Setembro), e daí segue por esta em direção a cidade medindo 231,60m até uma cerca de arame farpado, e seguindo por esta confrontando com terras da Prefeitura Municipal de Clevelândia, onde localiza-se a Horta Comunitária, com o rumo de 36º24' SE medindo 384,60m até a margem esquerda do Rio do Brinco, e daí por este acima medindo 790,00m até a barra do Arroio do Coelho, e deste segue confrontando com terras de Jaci Tonatto, pelo Arroio acima medindo 563,55m até o marco Nº 13 cravado na margem direita do Arroio, e deste segue por linhas retas e secas com os rumos e medidas de 13º11' SE 258,90m até o marco Nº 14, 80º SW 387,80m até o marco Nº 15, e 7º31' SE 128,70m até o marco Nº 16 cravado na margem esquerda da Sanga do Zobo, e deste segue confrontando com terras de Alberto Frizzon Primo, pela sanga acima medindo 216,95m até o marco Nº 17 cravado na margem direita da sanga, e deste segue por linhas secas confrontando com terras de Alberto Frizzon Primo e de Claudio de Jesus Ferreira, e de Dirceu Mário Peruzzo, com os rumos e medidas de 2º24' SW 89,97m, 2º 50' SE 171,00m, 18º09' SE 29,95m, 0º55' SW 159,60m, e 25º09' SW 149,70m, até o marco Nº 18 cravado na margem direita da Sanga Pitã, e deste segue ainda por linha seca confrontando com terras de Dirceu Mário Peruzzo, com o rumo de 13º16' SE medindo 263,30m, e com o rumo de 15º37' SE medindo 96,20m até o marco Nº 19, e deste segue confrontando com terras de Felix Fortunatti, por linhas retas e secas com os rumos e medidas de 81º02' NW 141,15m até o marco Nº 20, 10º40' SE 56,50m, até o marco Nº 21, 86º18' SW 129,95m até o marco Nº 22, e 7º22' SW 176,35m até o marco Nº 23 cravado na margem esquerda do Arroio Barreirinha, e seguindo pelo Arroio abaixo confrontando com terras de Felix Fortunatti, de Dirceu Mário Peruzzo, medindo pelo levantamento do Arroio 730,30m até a barra deste com o rio do Brinco, e seguindo pelo Rio acima medindo 350,30m até o marco Nº 24 cravado na margem esquerda do Rio.

**AO SUL:** Do marco Nº 24, segue confrontando com as terras de Rosa Openkoski por linha reta e seca com o rumo de 85º27' SW medindo 361,00m até o marco Nº 25 cravado na face leste da Rua Crescêncio Martins, e deste segue confrontando com terras do Colégio Estadual Assis Brasil, seguindo pela rua em direção a cidade



medindo 434,80m até o marco Nº 26 cravado na face oeste da rua, e deste segue por linhas retas e secas com o rumo de 69º13 SW medindo 484,17m até o marco Nº 27, e com o rumo 18º58 NW medindo 495,32 metros até o marco Nº 28 cravado na margem direita do Arroio São Sebastião, e seguindo por este acima com a medida de 370,60m até o marco Nº 29 cravado na mesma margem direita do Arroio, e deste segue por linhas retas e secas com os rumos e medidas de 19º51 SE 285,50m até o marco Nº 30, 70º07 SW 324,95m até o marco Nº 31, e 17º48 SE 108,77 metros até o marco de Nº 32, e deste segue confrontando com terras de João Catafesta por linha reta e seca com o rumo de 51º24 SW medindo 251,85m, até o marco Nº 33 cravado na face nordeste de uma estrada, e deste segue pela estrada com o rumo de 44º35 NW medindo 95,50m e com o rumo de 56º03 NW medindo 91,35m até o marco Nº 34 na face sudoeste da estrada, e deste segue por uma linha seca com o rumo de 39º28 SW medindo 124,50 metros até o marco Nº 35 cravado a margem direita de um pequeno arroio sem denominação, e seguindo pelo arroio abaixo medindo 216,67m até a barra deste com o arroio Peleguinho, e deste ponto segue confrontando com terras de Anacleto Perim, pelo Arroio Peleguinho acima medindo 400,00 até o marco Nº 36 cravado junto a nascente do Arroio, e deste segue por linha reta e seca com o rumo de 24º26SW medindo 388,15m até o marco Nº 37, e deste segue confrontando com a Granja Paumar Ltda, por linhas retas e secas com os rumos e medidas de 20º03 NW 485,10m até o marco Nº 38, 66º44 SW 812,05 metros até o marco Nº 39, 46º17 SE 146,93m até o marco Nº 40, 21º 08, SW 78,87m até o marco Nº 41, 43º18SW 218,50m até o marco Nº 42, 78º 41 SW 150,00m até o marco Nº 43, 37º43 SW 496,68m até o marco Nº 44 cravado na margem esquerda do Rio do Brinco, e seguindo por este acima medindo pelo levantamento do Rio 637,55m até o marco Nº 45 cravado na margem esquerda do Rio do Brinco e junto a cerca de segurança da BR 280.

**AO OESTE:** Do marco Nº 45, segue confrontando com a faixa de domínio da BR 280 em direção a Pato Branco medindo 966,10m, até o centro do trevo de acesso à Avenida Nossa Senhora da Luz, e deste ponto segue ainda pela faixa de domínio da BR 280 com rumo de 3º25 NE medindo 796,57m até o marco inicial desta descrição.

Art. 2º- Fica revogada a Lei Municipal Nº 1176/88 de 22.08.1.988. *f.*



## Prefeitura Municipal de Clevelândia

Praça Getúlio Vargas, 71 - Cx. Postal, 61

Fone (0462) 52-1122

85.530-000 Clevelândia Paraná

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA,  
EM 18 DE JUNHO DE 1.993.

  
SADY FAZOLO

Prefeito Municipal